



DECRETO Nº 6207 DE 24 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.783 de 11 de dezembro de 2023, publicada em 12 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-035 – Gestão da Ensino Fundamental

1460 – 3190.94.00 – 000 EA – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 50.000,00

12.361.0006-2-039 – Reequipar a Rede de Ensino

1690 – 4490.52.00 – 505 EA – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 50.000,00

1694 – 4490.52.00 – 146 E – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 25.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2670 – 3190.94.00 – 000 EA – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 30.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3340 – 3190.94.00 – 000 EA – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 60.000,00

15.451.0017-1-069 – Prédios e Espaços Públicos

3510 – 4490.51.00 – 505 EA – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

12.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0011-2-019 – Proteção das Águas

4580 – 3390.39.00 – 505 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



18.542.0011-2-102 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente	
4650 – 3190.94.00 – 000 EA – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.000,00
18.542.0018-2-021 – Coleta Seletiva – Lixo Que Não é Lixo	
4760 – 3390.39.00 – 505 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ...	R\$ 145.000,00
TOTAL	R\$ 397.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro do balanço de 2023 e o excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit Financeiro:**

Fonte 000 – Recursos Livres R\$ 142.000,00

Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional..... R\$ 230.000,00

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 146 – Escola em Tempo Integral..... R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JUNHO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal